

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o **Sr. João Gomes Viana Filho**, de que na data de 20/01/2016 foi lavrado contra si o **Auto de Infração sanitária nº 05487** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Terreno localizado na Qd 12 – Lote 15 Florais do Planalto**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo respectivamente os seguintes dispositivos legais artigo 3º da lei municipal 1577/2014 e artigo 414 inciso XXIV da Lei 1059/2007 – Código Sanitário Municipal, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.